

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros das mesas das secções de voto da **Freguesia de Paços de Ferreira**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente: Daniela de Jesus Moreira da Silva
Suplente: Maria Isabel Gomes Leitão
Secretário: Arminda Cristina Carneiro da Silva
Escrutinador: Beatriz de Oliveira Alves
Escrutinador: Vítor Manuel Cruz Silva

Secção de voto n.º 2

Presidente: Mercedes Maria Fernandes Barros
Suplente: Amadeu Martins Cruz
Secretário: Maria da Graça Barbosa da Silva
Escrutinador: Antero Dias da Silva
Escrutinador: Maria Dias da Silva

Secção de voto n.º 3

Presidente: Rui Filipe Mendonça Barros
Suplente: Gabriela Maria Sousa Torres
Secretário: Carla Fernanda de Barros Gonçalves Monteiro
Escrutinador: Emília Alzira Freire Machado Santos
Escrutinador: Bruno Miguel Cancela Cruz

Secção de voto n.º 4

Presidente: Sónia Renata Pedro Vieira
Suplente: Maria Manuel Ribeiro da Silva
Secretário: Natália da Costa Meireles
Escrutinador: Vicente Tomás de Oliveira Alves
Escrutinador: José Casimiro Ferreira Martins

.../...

Secção de voto n.º 5

Presidente: Florbela Leão Martins Ribeiro
Suplente: Cristina Alexandra Carneiro Nunes Chamusca
Secretário Mariana Pacheco Oliveira
Escrutinador: Jéssica Cristina Ferreira Leite
Escrutinador: João Manuel Ribeiro da Silva

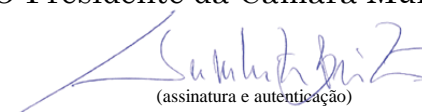
Secção de voto n.º 6

Presidente: André Filipe Gonçalves Passos
Suplente: António Fernando Andrade Gomes
Secretário Aurora Salomé Neto Macedo
Escrutinador: Jorge Miguel Teixeira Matos
Escrutinador: Manuel José Ferreira de Brito

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços de Ferreira, 19 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.